



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.701, de 03 de dezembro de 2004.

"Dispõe sobre alteração ao artigo 3º do Decreto nº 4304/98, e dá outras providências"

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com o constante no Ofício 371/2004/PI.60/2004/SMPS;

DECRETA:

Art. 1º - O art. 3º do Decreto nº 4.304, de 06 de julho de 1998, alterado pelo Decreto nº 4.308, de 23 de julho de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º - A Comissão Municipal de Emprego será constituída de forma tripartite e paritária, contando com a representação em igual número; do **Poder Público**, dos **Empregados** e dos **Empregadores**.

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

- 2 (dois) representantes da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos;
- 1 (um) representante do Ministério Público – Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho.

II – REPRESENTANTES DOS EMPREGADORES

- 3 (três) representantes do segmento.

III – REPRESENTANTES DOS EMPREGADOS

- 3 (três) representantes do segmento.

§ 1º -
§ 2º -
§ 3º -
§ 4º -
§ 5º -

Art. 2º - Revoga-se o Decreto nº 4.308, de 23 e julho de 2004.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 03 de dezembro de 2004.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO MUNICIPAL

IVAN ROBERTO COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda-Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA
DIRETORA DEPTº ADMINISTRAÇÃO